



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 28 de outubro de 2016
(OR. en)

13887/16

WTO 310
SERVICES 33
CDN 29
FDI 26

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Conselho

data: 28 de outubro de 2016

Assunto: Conclusões do Conselho sobre o CETA

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre o CETA, conforme adotadas pelo Conselho (procedimento escrito) em 28 de outubro de 2016.

Conclusões do Conselho sobre o CETA

O Conselho adotou as decisões que autorizam a assinatura e a aplicação provisória do CETA entre a União Europeia e os seus Estados-Membros e o Canadá e acordou em transmitir o Acordo ao Parlamento Europeu, para aprovação.

O Conselho acordou em que, nos termos do artigo 1.º, n.º 2, da decisão do Conselho relativa à aplicação provisória, a data em que a notificação a que se refere o artigo 30.7, n.º 3, do Acordo deve ser enviada ao Canadá é 17 de fevereiro de 2017, desde que o Parlamento Europeu tenha dado a sua aprovação ao Acordo.
